

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 0018705897/2023 - SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção de diversas unidades do Município de Joinville.

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 16 de outubro de 2023 às 13h20min.

Questionamento 01 - "Qual empresa executa os serviços atualmente?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018748504/2023 SAP.ARC.AUN: "Atualmente o município não possui este serviço contratado."

Questionamento 02 - "Os postos de 30 e 44 horas semanais trabalharão de segunda a sexta feira?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018748504/2023 SAP.ARC.AUN: "Os horários e dias trabalho estão detalhados no Anexo X - Detalhamento das Unidades Atendidas (0018706077)."

Questionamento 03 - "Os postos de 30 e 44 horas semanais trabalharão em dias de feriados?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018748504/2023 SAP.ARC.AUN: "Para os postos de 30 e 44 horas semanais, não haverá trabalho nos feriados, conforme legislação vigente".

Questionamento 04 - "Quais os postos que deverão receber Insalubridade e qual percentual?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018748504/2023 SAP.ARC.AUN: "Com base nas decisões recentes da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Enunciado 25: Agente comunitário de saúde e/ou agente administrativo lotado em pronto atendimento que não se submete ao contato permanente com agentes biológicos descritos no anexo 14 da NR 15 do Ministério da Saúde não fazendo jus ao adicional de insalubridade. A conclusão do perito judicial, nessa situação, não vincula a atuação do magistrado. (PUIL 0000043-95.2021.8.24.9009, sessão de 13/09/2021, com redação dada nos ED 0000043-95.2021.8.24.9009/50000, de 29/11/2021). Assim, conforme Anexo XI - Planilha de Custos de Formação de Preços (0018706117), nenhum dos postos terão adicional de insalubridade,".

Questionamento 05 - "Em algum período do ano algum ou alguns dos postos licitados serão

interrompidos por motivo de recesso? Se sim quais postos e quais as datas?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018748504/2023 SAP.ARC.AUN: "O recesso deverá seguir o fluxo de cada unidade, ou seja, somente haverá aplicabilidade se aquela unidade usufruir do recesso, conforme item 4.4 do Termo de Referência: "4.4 Nos dias em que houver Ponto Facultativo, deverá ser seguido o fluxo e necessidade de cada unidade quanto a prestação de serviço, sem causar impacto financeiro para a CONTRATANTE" Vale destacar que os pontos facultativos são definidos anualmente, por Decreto Municipal, e exposto no site: https://www.joinville.sc.gov.br/tag-tipo-publicacao/calendario/ Contudo, não é possível informar quais unidades irão aderir aos pontos facultativos (incluindo recesso), tendo em vista que dependerá da demanda e necessidade de cada unidade.".

Questionamento 06 - "Está correto nosso entendimento que o contrato será repactuado conforme CCT?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018748504/2023 SAP.ARC.AUN: "Conforme item 10.9 - Das repactuações do Termo de Referência.".

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 17 de outubro de 2023 às 15h48min.

Questionamento 01 - "Atualmente há alguma empresa prestando este serviço? Se sim, qual empresa e quando irá encerrar o respectivo contrato?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018773581/2023 SAP.ARC.AUN: "Atualmente o município não possui este serviço contratado."

Questionamento 02 - ". Os atestados de capacidade devem ser de recepção ou serão aceitos atestados de fornecimento de mão de obra?"

Resposta: Inicialmente cumpre informar que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Questionamento 03 - "Os postos que irão laborar em hospitais, terão direito a insalubridade?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0018773581/2023 SAP.ARC.AUN: "Com base nas decisões recentes da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Enunciado 25: Agente comunitário de saúde e/ou agente administrativo lotado em pronto atendimento que não se submete ao contato permanente com agentes biológicos descritos no anexo 14 da NR 15 do Ministério da Saúde não fazendo jus ao adicional de insalubridade. A conclusão do perito judicial, nessa situação, não vincula a atuação do magistrado. (PUIL 0000043-95.2021.8.24.9009, sessão de 13/09/2021, com redação dada nos ED 0000043-95.2021.8.24.9009/50000, de 29/11/2021). Assim, conforme Anexo XI - Planilha de Custos de Formação de Preços (0018706117), nenhum dos postos terão adicional de insalubridade,"

Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 18 de outubro de 2023 às 09h52min.

Questionamento 01 - "Solicitamos se possível a planilha de custos que está em PDF no sistema em formato Excel."

Resposta: O edital não prevê a disponibilização das planilhas que compõem o Edital, em formado diverso da já disponibilizada nos meios indicados no edital.

Vitor Machado de Araujo Pregoeiro Portaria nº 159/2023





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2023, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0018778386 e o código CRC 9CB62749.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.265396-4

0018778386v4